Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 4728/2009

Para os efeitos previstos no despacho n.º 5762/2008, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, nomeio a licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques para substituir a minha chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos, ficando revogado o despacho n.º 17 134/2008, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008.

29 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo.*

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 4729/2009

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no subdirector-geral licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos as minhas competências próprias no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão de Sistemas de Informação, do Departamento de Gestão Organizacional, do Observatório do Emprego Público e da Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública para a prossecução dos seguintes projectos e actividades:

1 — Coordenação e gestão dos sistemas de informação da DGAEP, especialmente:

a) Modelo de gestão documental, simplificado e desmaterializado;
b) Rede interna de trabalho colaborativo;
c) Bases de dados SIOE, REJURIS e GEADAP.

2 — Coordenação e gestão da rede interministerial de interlocutores da DGAEP.

3 — Desenvolvimento de modelos de avaliação "ex post" do impacto, indicadores estratégicos e informação estatística para acompanhamento da execução das políticas públicas nas seguintes áreas:

a) Avaliação do desempenho de recursos humanos;
b) Vínculos, carreiras e remunerações;
c) Estatuto disciplinar;
d) Emprego público;
e) Protecção social;
f) Formação.

4 — Disponibilização *on-line* de toda a legislação relativa ao regime jurídico da função pública, envolvendo actividades de compilação, simplificação, anotação e consolidação legislativa.

5 — Gestão do Portal Internet da DGAEP, designadamente as matérias relacionadas com a disponibilização de conteúdos, o estatuto editorial, a difusão de uma folha informativa electrónica e a gestão do espaço trabalhadores da Administração Pública.

12 de Janeiro de 2009. — A Directora-Geral, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4730/2009

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Visando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer na sua intervenção como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização no seio da OTAN, no âmbito da doutrina de operações conjuntas:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 1466 ML&RAS (Ed. 01)(RD1), «Naval Port Information — ALP-1(E) SUPP 1», com implementação na Marinha na data de ratificação nacional.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4731/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia e interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atentos os ganhos em produto operacional que a normalização traz ao empenhamento das Forças Armadas, no cumprimento das missões de defesa no contexto do território nacional e nas de intervenção como instrumento de política externa do Estado com integração em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação das obrigações do País em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 4175 (Ed. 04)(RD1) «Technical Characteristics of the Multifunctional Information Distribution System (MIDS) — vol. 1 », com implementação pelos Ramos conforme seguidamente indicado:

Na Marinha, na data de promulgação definida pela autoridade OTAN competente;

No Exército, em 2012.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4732/2009

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Visando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer na sua intervenção como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização no seio da OTAN, no âmbito da doutrina de operações conjuntas:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 2395 NSA ENGR (Ed. 03), «Deliberate Water Crossing Procedures», com implementação no Exército na data de ratificação nacional.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4733/2009

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Visando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer na sua intervenção como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização no seio da OTAN, no âmbito da doutrina de operações conjuntas:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 1310 RAS (Ed. 04), «Design Criteria for Replenishment Aspects of New Construction Naval Vessels», com implementação na Marinha na data de ratificação nacional.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4734/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia e interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atentos os ganhos em produto operacional que a normalização traz ao empenhamento das Forças Armadas, no cumprimento das missões